



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

PORTARIA Nº 230/2013, 25 de abril de 2013

Nomeia o Conselho Municipal de Previdência Social - CMPS

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 19 e parágrafos, da Lei Municipal 1.774/2006, de 20 de abril 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Coronel Bicaco, e na Lei Municipal nº 3031/2009, de 11 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos suplentes e representação, para integrar o Conselho Municipal de Previdência Social.

Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Antonio Carlos Zanela Cavalheiro

Suplente: Elaine Tereza Richter

Titular: Tânia Neckel de Oliveira

Suplente: José Nilton Bariquello

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Rogério Kronbauer

Suplente: Roselaine da Silva Farezin

Representantes dos Servidores Ativos:

Titular: Vera Lucia Vieira Felipin

Suplente: Sandro José Schimanoski

Titular: José Adelar Milczareck

Suplente: Volnei Castanha

Titular: Joceli Lopes Gomes

Suplente: Edson Antonio Schwaab

Representantes dos Servidores Inativos ou Pensionistas:

Titular: Eva Sirlei Rigodanzo

Suplente: Maria Matilde Coimbra

PUBLICADO	Rúbrica
Afixado em 25/04/13.	
Retirado em 07/06/13.	

Art. 2º – O Mandato do Conselho será de quatro anos, sendo que os membros não serão remunerados pelas atividades exercida no CMPS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de março de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2013.

Valtemar José Machado de Oliveira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Bel Paulo Odono Fortes Bueno

Secretário

Rua 14 de Abril, 100 - CEP 98.580-000 - ☎ (55) 3557-1155 / 1175

e-mail: pmbicaco@redemeganet.com.br / sec.adm@redemeganet.com.br - CNPJ 87.613.154/0001-37

Capital Nacional da Erva-Mate